

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: **LILIA LIMA SILVA inscrito no CNPJ Nº 31.956.099/0001-23**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA “ESPELHO MAGICO”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024 REALIZADO NO PERIODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO EM GUANAMBI, EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.61– Gestão das Ações das Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.39.00-1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Guanambi-BA, 07 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA